

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERGIPE – SESI-DR/SE**

CNPJ nº 03.789.474/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais)

1. Contexto operacional

O **Serviço Social da Indústria – SESI-DR/SE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. Criado através do Decreto Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, em conformidade com o Regulamento do Serviço Social da Indústria. O Departamento Regional de Sergipe, é inscrito no CNPJ sob nº 03.789.474/0001- 52, sediado na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 826, Edifício Albano Franco, Bairro Capucho, Cep 49.081-015, Aracaju - Sergipe.

O Departamento Regional de Sergipe tem como objetivo social promover e estimular a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde, lazer e responsabilidade social nas indústrias sergipanas, utilizando-se de estratégias de atendimento adaptadas à realidade Regional.

Em Sergipe, o SESI foi fundado em 15 de maio de 1948, com a presença de autoridades e dos delegados dos Sindicatos da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, Indústria de Panificação e Confeitaria, Indústria do Açúcar, Indústria de Calçados e Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem.

Na qualidade de serviço social autônomo, seus bens e serviços gozam de ampla imunidade fiscal e tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/1955. Em relação as contribuições sociais, especificamente a CSLL não está sujeita por não apurar lucro, portanto, não se enquadra nas regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97. Quanto a contribuição sobre o PIS/PASEP e COFINS sobre o faturamento é isenta.

2. Apresentação e base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Gerência de Controladoria.

2.2. Conjunto de demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Balanço Orçamentário;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Demonstração das Mutações Patrimônio Social;
- ✓ Demonstração do Resultado Abrangente;
- ✓ Demonstração do Resultado do Exercício; e
- ✓ Notas Explicativas.

2.3. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do SESI-DR/SE e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão, quando existentes, são alocados no resultado do período.

2.5. Benefícios a empregados

A Entidade não concede benefícios pós-emprego, como por exemplo complemento de aposentadoria.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A Administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

3.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata, quando existentes, são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

3.3. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e lazer, e são registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias, quando contratados.

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

3.4. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

A Entidade revisa periodicamente suas perdas históricas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis.

3.5. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.6. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras, repasses entre o SESI/DN, SESI DR/SE e Departamentos Regionais do SESI em outros Estados.

3.7. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias (diretas e indiretas) e subvenções (ordinária e especial), reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria:

3.9. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores das operações relativas às despesas comuns realizadas entre o SESI/DR-SE e as demais entidades do sistema (FIES, SENAI e IEL).

3.10. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.11. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão.

Existem situações em que a Entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

3.12. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração as taxas anuais determinadas pela legislação fiscal, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo, visto que, a Entidade não adota a política de considerar o valor residual do bem.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As principais taxas de depreciação anuais são.

<u>Categoria de Ativos</u>	<u>Taxas Anuais</u>
Imóveis	2%
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de comunicação	10%
Veículos e Equipamentos de Informática	20%

3.13. Férias e encargos a pagar

O montante de férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.14. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas anualmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores *significativamente divergentes* dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Os processos judiciais da Instituição são avaliados e revisados periodicamente, com base em pareceres da assessoria jurídica, sendo registrados contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pela NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece que uma provisão deva ser reconhecida quando: (a) a Instituição tem uma obrigação presente como consequência de um evento passado; (b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança.

3.15. Demais Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, *acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais* incorridas até a data do balanço.

3.16. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.16.1 Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, tais como:

(a) Receitas de contribuição: referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas *recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento* desses estabelecimentos.

São contribuintes as empresas do setor industrial, transporte ferroviário e dutoviário e as de comunicações (exceto rádio e TV).

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações do SESI-DN, e da arrecadação direta, e ajustadas pelo valor recebido.

(b) Transferências Correntes: referem-se a receitas de auxílios regulamentares, financeiro e subvenções especiais e ordinárias, repassados pelo SESI-DN, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

(c) Receitas e despesas financeiras: *representam juros e variações monetárias e cambiais* ativas/passivas decorrentes de aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

(d) Receitas de Capital: consolidam os registros das subvenções e auxílios, com a finalidade de execução orçamentária, e da alienação de bens.

3.16.2 Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

(a) Despesas Correntes: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.

(b) Despesas de Capital: consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com a finalidade de execução orçamentária.

3.17. Instrumentos financeiros

3.17.1 Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber – arrecadação e departamento conta movimento.

Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros: a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.17.2 Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, contas a pagar, empréstimos e financiamentos e departamento conta movimento.

Mensuração subsequente: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

3.17.3 Operações com instrumentos derivativos

A Entidade não opera com instrumentos derivativos.

3.18. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Em dezembro/2020, o SESI DR/SE impetrou junto à União Federal, Ação Ordinária com pedidos de repetição do indébito com tutela provisória de urgência, conforme processo nº 0805791-48.2020.4.05.8500. A presente ação demanda para que seja reconhecida a ausência de relação jurídico-tributária do autor na arrecadação das contribuições sociais, em especial, as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS.

A partir de outubro/2023 a entidade deixou de fazer os recolhimentos dessas contribuições sociais, em virtude do reconhecimento judicial da inexistência jurídico-tributária que transitou em julgado em 25/08/2023.

3.19. Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente que requer ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

3.20. Continuidade Operacional

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a Entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a Entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por saldos bancários e aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Caixa	13.300,00	13.950,00
Caixa	13.300,00	13.950,00
Banco do Brasil	7.745,44	3.086,79
Caixa Econômica Federal	95.319,99	231.560,08
Conta Movimento	103.065,43	234.646,87
Banco do Brasil CDB DI	10.358.092,22	12.023.480,38
Caixa Econômica Federal RDB/CDB	262.095.491,23	222.642.262,27
Aplicações CDB/RDB	272.453.583,45	234.665.742,65
Disponível	272.569.948,88	234.914.339,52

As aplicações financeiras referem-se substancialmente, a operações de curto prazo, de alta liquidez, mantidas no Banco do Brasil e na CEF, que estão prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Essas operações são remuneradas às taxas médias do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Créditos a receber

Os valores a receber da Entidade estavam assim compostos:

Créditos a Receber	2024	2023
Clientes (i)	20.072.087,85	17.935.035,25
(-) Provisão p/ Créd. Liquidação Duvidosa (ii)	(5.607.222,37)	(1.162.388,28)
Adiantamentos a Empregados (iii)	99.991,42	74.123,47
Departamento Conta Movimento (iv)	3.722.601,13	3.246.178,84
Contas Correntes Ativas (v)	116.188,57	171.272,09
Total	18.403.646,60	20.264.221,37

Estes créditos a receber, decorrentes de operações de prestação de serviços nas áreas de educação, saúde e lazer com os clientes pessoas físicas e jurídicas, são registrados pelo valor original de realização.

(i) A conta de clientes são valores a receber decorrentes de transações usuais e de provisões apropriadas segundo o regime de competência. As receitas de serviços são reconhecidas mensalmente pelo valor do serviço no período que efetivamente foram prestados e as receitas de contribuição são registradas mensalmente com base nos valores informados pela área de Arrecadação.

(ii) O valor do saldo da conta redutora dos Créditos a Receber denominada Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) foi registrado com base nos saldos dos clientes inadimplentes com um período superior a 181 dias do encerramento do exercício. Todos os títulos da carteira de recebíveis vencidos há mais de 540 dias, os quais tenham se esgotados todas as tentativas de cobrança foram baixados contabilmente.

(iii) Os adiantamentos a empregados se refere basicamente a adiantamentos de férias, despesas de viagens concedidos aos colaboradores.

(iv) As operações com os Departamentos Nacional e Regional são oriundas das contribuições sociais compulsórias, auxílios financeiros e reembolso de despesas (cobrança por aviso de lançamento). Consolida as operações de contas correntes com os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional, representando os serviços efetuados entre as Entidades do Sistema Indústria.

(v) As transações em contas correntes ativas são representadas por operações entre as Entidades do Sistema FIES compostas pela Federação das Indústrias de Sergipe, SENAI e IEL.

5.1 Clientes

A conta de clientes apresentou o seguinte saldo:

	2024	2023
CAT Carlos Cruz - Roberto Simosen	2.663.877,84	4.058.132,14
CAT Paulo Figueiredo	1.507.623,81	1.577.120,78
Escola Ensino Fund. e Médio do SESI – JBR	1.202.585,45	1.891.988,70
Centro Educacional Sesinho	2.384.540,65	984.688,69
CAT CEFEM	3.107.203,17	4.652.626,55
Ginásio de Esporte Augusto Franco – Aracaju	824,50	186,00
Clientes RM	9.468,67	60.725,89
Sesinho - Núcleo I - Gin. A. Franco	2.539.267,81	2.506.928,42
Clientes Devedores Duvidosos	5.607.222,37	1.162.388,28
Cartão de Crédito	1.049.473,58	1.040.249,80
Total	20.072.087,85	17.935.035,25

5.2 (-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A conta de perdas estimadas apresentou o seguinte saldo:

	2024	2023
CAT Carlos Cruz - Roberto Simosen	1.492.089,55	94.937,43
CAT Paulo Figueiredo	342.221,79	137.479,20
Escola Ensino Fund. e Médio do SESI - JBR	618.118,24	52.963,27
Centro Educacional Sesinho	340.641,78	159.604,82
CAT CEFEM	2.167.989,32	686.869,06
Complexo Desportivo do SESI	998,59	-
Clube do Trabalhador	-	4.590,00
Maria Virginia L. Franco - Saúde	3.215,43	-
Sesinho - Núcleo I - Gin. A. Franco	641.947,67	25.944,50
Total	5.607.222,37	1.162.388,28

5.3 Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Adiantamentos de Salários	-	362,58
Adiantamentos de Férias	99.991,42	73.760,89
Total	99.991,42	74.123,47

5.4 Departamento conta movimento

Esse subgrupo apresentava o seguinte saldo:

	2024	2023
DN Sesi AL's	119.769,21	101.486,30
DN Arrecadação Indireta	2.074.206,56	1.633.039,03
DN Subvenção Ordinária	1.085.702,09	949.867,10
DN Subvenção Especial	442.923,27	561.698,41
DR Santa Catarina - São Bento	-	88,00
Total	3.722.601,13	3.246.178,84

5.5 Contas correntes ativas

O saldo desse subgrupo era:

	2024	2023
FIES	11.881,12	10.137,06
IEL	84.281,69	120.445,34
SENAI	20.025,76	40.689,69
Total	116.188,57	171.272,09

6. Depósitos para recursos judiciais e provisões judiciais

Os depósitos e as provisões judiciais estavam assim compostas:

Depósitos para recursos judiciais e provisões judiciais	2024	2023
Contingências Trabalhistas (a)	1.287.727,99	449.858,63
Contingências (i)	1.287.727,99	449.858,63
(-) Depósitos Judiciais (a)	(443.056,50)	(415.033,64)
(-) Depósitos Judiciais (b)	-	(11.237.606,73)
(-) Depósitos Judiciais (ii)	(443.056,50)	(11.652.640,37)
Total	844.671,49	(11.202.781,74)

(i) Constituídas com base na avaliação das assessorias jurídicas. A Entidade registrou contabilmente as ações em curso de natureza trabalhista qualificadas com probabilidade de perdas prováveis levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possui contingências de natureza cível qualificadas como sendo de perda possível no montante de R\$ 333.086,62.

(ii) Nos depósitos judiciais vinculados às provisões passivas há montante de R\$ 11.237.606,73 referente ao processo tributário do INSS Patronal e PIS s/ Folha de Salários. A Entidade ajuizou uma ação contra a União Federal, conforme processo nº 0805791-48.2020.4.05.8500, para que seja reconhecida a ausência de relação jurídico tributária, para suspensão da arrecadação das contribuições sociais para a seguridade social, em especial:

- Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II, e III da Lei nº 8.212/91; e
- Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS incidentes sobre a folha de salários.

Os recolhimentos desse tributos foram realizados através de depósitos judiciais até o mês de setembro/2023.

A partir de outubro/2023 a entidade deixou de fazer os recolhimentos dessas contribuições sociais, em virtude do reconhecimento judicial da inexistência jurídico-tributária que transitou em julgado em 25/08/2023.

Em dezembro/2023 a entidade reverteu a provisão constituída para essa contingência tributária no valor de R\$ 11.174.269,54 sendo R\$ 2.982.537,02 lançada na conta de Outras Receitas Correntes - Recuperação de Despesa (valores referentes aos meses de janeiro/23 a setembro/23) e o saldo de R\$ 8.200.131,45 lançada nas variações conta de Reversão de Contingências (valores referentes ao período de novembro/2020 a dezembro/2022).

7. Imobilizado

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e as respectivas depreciações:

IMOBILIZADO	Custo 2023	Taxa % a.a.	Aquisição 2024	Baixas 2024	Custo 2024	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2024
Bens Imóveis	161.196.959,42	-	10.710.755,80	-	171.907.715,22	(7.315.861,57)	164.591.853,65
Terrenos	88.380.002,00	0%	-	-	88.380.002,00	-	88.380.002,00
Prédios	61.397.387,31	2%	-	-	61.397.387,31	(7.315.861,57)	54.081.525,74
Construção em andamento	11.419.570,11	0%	10.710.755,80	-	22.130.325,91	-	22.130.325,91
Bens Móveis	17.661.251,16	-	4.936.769,03	225.064,32	22.372.955,87	(14.996.205,42)	7.376.750,45
Mobiliário em Geral	3.005.619,62	10%	5.195,00	11.428,00	2.999.386,62	(2.516.097,45)	483.289,17
Disco, Fono, Filme e Pinaco	2.299,00	10%	-	-	2.299,00	(2.299,00)	-
Instrumentos Musicais	5.702,55	10%	-	443,50	5.259,05	(5.259,05)	-
Veículos	3.371.835,00	20%	-	136.699,00	3.235.136,00	(2.698.509,50)	536.626,50
Máquinas e Equipamentos	1.931.885,68	10%	1.416.532,42	74.019,82	3.274.398,28	(1.562.224,05)	1.712.174,23
Equip. Médicos e Cirúrgicos	408.426,24	10%	-	-	408.426,24	(384.118,43)	24.307,81
Equip. de Informática	8.407.493,43	20%	3.515.041,61	1.785,00	11.920.750,04	(7.390.310,70)	4.530.439,34
Equip. Esportivos e Artísticos	437.977,74	10%	-	-	437.977,74	(355.202,77)	82.774,97
Equip. de Comunicação	90.011,90	10%	-	689,00	89.322,90	(82.184,47)	7.138,43
TOTAL	178.858.210,58	-	15.647.524,83	225.064,32	194.280.671,09	(22.312.066,99)	171.968.604,10

Os bens do imobilizado foram registrados pelo valor de aquisição e/ou construção. As depreciações são calculadas mensalmente pelo método de quotas constantes conforme taxa de depreciação dos bens que relaciona, previstas na legislação fiscal e política de patrimônio. As obras em andamento são incorporadas ao imobilizado quando de sua conclusão e/ou início de operacionalização. Durante o exercício de 2024 não houve mudanças nos critérios de métodos e taxas utilizados.

Em dezembro de 2019, a Entidade procedeu a reavaliação dos bens imóveis nas classes terrenos e prédios de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada SGL Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda., o valor justo de terrenos e edificações (prédios) foi determinado a partir de evidências baseadas no mercado por meio de avaliações.

A empresa contratada realizou pesquisas de preço no mercado, considerando a natureza e condições desses bens, utilizando-se de método específico. Em virtude da reavaliação houve o

aumento nos valores dessas classes de ativo (terrenos e prédios) e foi contabilizado diretamente à conta de reservas de reavaliação no patrimônio líquido.

Enquanto o ativo é utilizado pela Entidade, parte da reserva é transferida para o resultado acumulado. Nesse caso, o valor da reserva de reavaliação a ser transferido é a diferença entre a depreciação baseada no valor contábil reavaliado do ativo e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original do ativo. As transferências da reserva de reavaliação para o resultado acumulado não transitam pelo resultado do período.

8. Contas a pagar

No contas a pagar são registrados os valores das obrigações de repasses a terceiros como: FIES, SENAI, IEL e outros terceiros.

Contas a Pagar	2024	2023
Terceiros - Pessoas Físicas e Jurídicas	1.420.668,53	1.061.020,91
Total	1.420.668,53	1.061.020,91

9. Fornecedores

São registrados as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços utilizados e/ou consumidos pela Entidade.

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores- Pessoas Jurídicas	2.745.761,74	2.030.339,03
Total	2.745.761,74	2.030.339,03

10. Impostos, taxas e contribuições a recolher

As obrigações com impostos, taxas e contribuições estavam assim representadas:

Impostos, taxas e contribuições a recolher	2024	2023
Imposto de Renda	136.383,31	125.210,23
Retenção PIS/COFINS/CSLL	33.256,35	44.138,77
ISS	35.718,16	72.178,62
INSS s/ Serviços Prestados	39.981,13	94.199,03
Total	245.338,95	335.726,65

11. Salários e encargos a pagar

Salários e Encargos a Pagar	2024	2023
Salários	3.028,10	6.535,26
INSS s/ Folha	129.390,15	126.885,73
FGTS	181.365,44	176.535,11
Total	313.783,69	309.956,10

12. Férias, 13º Salário e encargos

O subgrupo é composto pelas provisões de férias e seus encargos

Férias, 13º Salário e Encargos	2024	2023
Férias	1.897.751,08	1.829.540,81
FGTS	151.797,72	146.360,39
Total	2.049.548,80	1.975.901,20

13. Convênios – Arrecadação direta

Refere-se a parcela de 25% do Departamento Nacional do SESI, oriundos das contribuições da arrecadação direta (termo de cooperação) recebida pelo SESI Departamento Regional de Sergipe.

Convênios - Arrecadação Direta	2024	2023
Convênios - Arrecadação Direta	548.001,88	527.337,37
Total	548.001,88	527.337,37

14. Contas correntes passivas

Referem-se aos recursos recebidos do Departamento Nacional do SESI, para a execução de projetos, sejam eles estratégicos ou específicos, com a finalidade de alcançar os seus objetivos e suas metas.

Contas correntes passivas	2024	2023
Projeto Promoção a Saúde	51.267,71	475.360,89
Projeto 331929 Escola SESI de Referência	1.500.000,00	-
Projeto 335308 Ampliação e Fortalecimento da Gestão	17.619,04	-
Total	1.568.886,75	475.360,89

15. Outras obrigações

Referem-se aos valores das mensalidades da educação contabilizadas pelo regime de competência na rubrica de faturamento para prestação de serviços futuros.

Outras obrigações	2024	2023
Faturamento Prestação de Serviços Futuros	11.543.055,15	9.331.481,50
Total	11.543.055,15	9.331.481,50

A conta de faturamento para a prestação de serviços futuros apresentava o seguinte saldo:

	2024	2023
CAT CEFEM	2.322.038,40	2.283.649,50
CAT CC - Roberto Simosen	2.343.788,15	2.418.861,50
Centro Educacional Sesinho	2.297.929,15	610.384,50
CAT Paulo Figueiredo	1.335.289,45	1.117.132,50
Escola Ensino Fund. e Médio do SESI - JBR	960.346,75	1.036.816,00
Sesinho Anexo Gin. A. Franco	2.283.663,25	1.864.637,50
Total	11.543.055,15	9.331.481,50

16. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido estava representado pelo patrimônio social, resultado do exercício e a reserva de reavaliação.

Patrimônio Social	2024	2023
Patrimônio Social	283.478.972,84	234.660.305,36
Superávit do Exercício	32.328.025,91	47.755.801,00
Reserva de Reavaliação	127.115.992,35	128.178.858,83
Total	442.922.991,10	410.594.965,19

Orçamentárias	2024	2023
Receitas Correntes	83.532.076,85	83.850.385,97
Receitas de Capital	2.119.412,00	6.573.439,33
Despesas Correntes	(47.091.148,30)	(48.526.114,66)
Despesas de Capital	(14.298.945,31)	(12.295.855,07)
Superávit Orçamentário (a)	24.261.395,24	29.601.855,57

Variações Patrimoniais / Financeiras	2024	2023
Varição Patrimonial Ativa	16.595.450,47	16.100.499,07
Varição Financeira Ativa	1.620.649,01	11.077.902,38
Varição Patrimonial Passiva	(3.476.813,22)	(6.599.710,33)
Varição Financeira Passiva	(6.672.655,59)	(2.424.745,69)
Déficit / Superávit Financeiro (b)	8.066.630,67	18.153.945,43

Superávit do Exercício (a) + (b)	32.328.025,91	47.755.801,00
---	----------------------	----------------------

(i) A Entidade contabilizou no exercício do ano 2023 a reversão de provisão no valor de R\$ 8.200.131,45 referente as parcelas das contribuições sociais INSS patronal e Pis nas variações na conta de Reversão de Contingências (valores referentes ao período de novembro/2020 a dezembro/2022).

O superávit do exercício do ano 2023 foi influenciado pela reversão da contingência tributária no montante de R\$ 11.174.269,54. Sendo R\$ 2.982.537,02 lançada na conta de Outras Receitas Correntes - Recuperação de Despesa (valores referentes aos meses de janeiro/23 a setembro/23) e o saldo de R\$ 8.200.131,45 lançada nas variações na conta de Reversão de Contingências (valores referentes ao período de novembro/2020 a dezembro/2022).

17. Receitas de contribuições

As receitas de contribuições estavam compostas da seguinte forma:

Receitas de Contribuições	2024	2023
Diretas	8.242.356,96	8.501.451,52
Indiretas	14.560.313,28	11.993.277,95
Total	22.802.670,24	20.494.729,47

18. Receitas financeiras

As receitas financeiras contemplam as receitas e apropriações mensais dos recursos provenientes de locação de imóveis, arrendamento e das aplicações financeiras (juros e caderneta de poupança).

Receitas Financeiras	2024	2023
Receitas Imobiliárias	229.761,93	216.790,42
Receitas de Valores Mobiliários	24.840.806,22	25.761.393,68
Total	25.070.568,15	25.978.184,10

19. Receitas de serviços

As receitas de serviços são constituídas pela prestação de serviços nas áreas de educação, saúde e lazer.

Receitas de Serviços e Vendas	2024	2023
Serviços de Saúde	201.359,78	245.478,54
Serviços Educacionais	19.489.719,99	19.011.601,49
Serviços de Lazer	1.240.274,77	1.178.367,09
Total	20.931.354,54	20.435.447,12

20. Outras receitas correntes

As outras receitas correntes são provenientes das receitas com multas e juros de mora obtidos, descontos obtidos, indenizações e restituições e auxílios financeiros.

Outras Receitas Correntes	2024	2023
Recuperação de Despesas (i)	125.932,31	3.070.519,78
Multas e Juros de Mora	1.579.778,44	418.739,59
Descontos Obtidos	371.175,00	355.748,85
Indenizações e Restituições	-	6.166,13
Total	2.076.885,75	3.851.174,35

(i) A Entidade no exercício do ano 2023, registrou contabilmente a título de recuperação de despesa o valor de R\$ 2.974.138,09 referente as parcelas das contribuições sociais INSS patronal e Pis provisionadas neste exercício e revertidas conforme decisão judicial.

21. Transferências correntes - Receitas

As receitas de transferências correntes foram:

Transferências Correntes	2024	2023
Subvenções Ordinárias	7.855.634,56	7.110.493,11
Subvenções Especiais	3.122.175,04	4.094.992,50
Apoios Financeiros à Projetos Estratégicos	339.924,38	491.496,55
Incentivo à Produção	1.332.864,19	1.393.868,77
Total	12.650.598,17	13.090.850,93

22. Receita de capital

As receitas de capital são constituídas pela alienação de bens e subvenções extraordinárias.

Receitas de Capital	2024	2023
Alienação de Bens Móveis	-	73.500,00
Subvenções Extraordinárias	2.119.412,00	6.499.939,33
Total	2.119.412,00	6.573.439,33

23. Despesas de pessoal e encargos

As despesas com pessoal e encargos sociais são referentes às remunerações das pessoas que integram o quadro de funcionários, empregados temporários, e com o pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.

Despesas de Pessoal e Encargos	2024	2023
Ordenados e Salários	17.338.131,59	15.512.720,71
Encargos Trabalhistas	6.774.449,41	9.147.287,33
Encargos Assistenciais	12.759,25	11.008,39
Bolsas e Estágios	252.250,93	151.515,00
Total	24.377.591,18	24.822.531,43

24. Serviços de Terceiros – Despesas

As despesas com serviços de terceiros estavam compostas da seguinte forma:

Serviços de Terceiros	2024	2023
Assessoria e Consultoria	170.852,18	216.472,17
Auditoria	17.340,00	23.610,00
Informática	1.279.257,22	1.189.034,24
Médicos e Laboratoriais	97.023,08	92.799,79
Publicidade e Propaganda	349.994,40	297.202,65
Serviços de Limpeza e Conservação	2.036.604,90	2.112.335,66
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	96.040,61	412.113,68
Segurança e Vigilância	1.906.177,93	1.972.325,27
locação de Veículos	-	15.950,00
Seguros	22.749,50	17.790,14
Serviços Gráficos	205.153,95	203.373,65
Serviços de Comunicação em Geral	129.925,01	112.713,71
Técnicos Especializados	85.908,91	200.454,13
Fretes	33.047,55	31.367,10
Reversão de Contribuição às Indústrias	370.414,14	386.315,03
Transportes Urbanos	59.686,30	46.935,21
Despesas de Alimentação	6.352,56	226.761,68
Treinamento e Ações de Capacitação	1.259,60	97.645,98
Aquisição de licenças de uso de Softwares	347.714,83	111.226,25
Outros Serviços de Terceiros	3.348.909,81	4.750.551,21
Total	10.564.412,48	12.516.977,55

25. Transferências correntes - Despesas

As despesas com transferências correntes são compostas pelas contribuições:

Transferências Correntes	2024	2023
Contribuição Federações	1.596.186,92	1.434.631,06
Contribuição IEL Núcleos Regionais	1.054.210,44	970.111,56
Total	2.650.397,36	2.404.742,62

26. Despesas de Capital

As despesas de capital são compostas pelos investimentos e inversões financeiras:

Despesas de Capital	2024	2023
Investimentos	14.296.412,73	12.293.279,27
Inversões Financeiras	2.532,58	2.575,80
Total	14.298.945,31	12.295.855,07

(i) Os investimentos foram realizados em bens imóveis e bens móveis como demonstrado abaixo:

26.1 Investimentos

	2024	2023
Bens Imóveis	10.710.755,80	11.581.033,88
Construção em Andamento	10.710.755,80	11.581.033,88
Bens Móveis	3.585.656,93	712.245,39
Mobiliário Geral	5.195,00	115.237,00
Veículos	-	479.490,00
Máquinas e Equipamentos	1.416.532,44	117.518,39
Equipamentos de Informática	2.163.929,49	-
Total	14.296.412,73	12.293.279,27

*A Reforma e ampliação das Unidades SESINHO e Clube do Trabalhador em Aracaju - SE, realizou no exercício um montante de R\$ 10.710.755,80. Contrato nº 73/2022 com a empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda.

27. Seguros

Os seguros contratados são considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade da Entidade.

Seguradora	Tipo do bem	Modalidade de seguro	Vigência	Importância segurada
Seguros Sura S/A	Móvel	Convencional	21/05/2023 a 21/05/2024	100% FIPE
Seguros Sura S/A	Móvel	Convencional	21/05/2024 a 21/05/2025	100% FIPE

28. Gerenciamento de Riscos

O Programa de Integridade do SESI Sergipe tem como objetivo criar e proteger valores da organização para as nossas partes interessadas demonstrando que a organização possui mecanismos para o cumprimento de tal objetivo.

Como forma de garantir esse cumprimento o SESI Sergipe implantou a gestão de riscos, o programa de compliance, disseminação do código de ética, constante manutenção do site da transparência e canais de comunicação com a sociedade para solicitação de informações, reclamações e denúncias.

Esse programa serve para prevenir, detectar e responder aos desvios de conduta. O foco é manter a instituição em conformidade com as leis, processos e regulamentos com o intuito de prevenir fraudes, práticas ilegais, antiéticas ou irregularidades dentro da organização.

O Programa de Compliance do SESI Sergipe tem como missão garantir que todos os colaboradores cumpram normas, leis e regulamentos, dando o suporte necessário às unidades operacionais e às demais áreas para que elas atuem em conformidade e realizar suas atividades de forma íntegra e ética.

A Política de Gerenciamento de Riscos do SESI Sergipe estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos e controles internos em todas as operações e processos da empresa. O objetivo é garantir a sustentabilidade, eficiência e proteção dos interesses da organização, promovendo a cultura de conscientização e ação preventiva diante dos riscos.

Com vistas a aprimorar o Sistema de Controle Interno e o processo de Governança Corporativa no âmbito do Departamento Nacional e Regionais, o Conselho Nacional do SESI, através da Resolução SESI/CN/ 49/2019, determinou a implantação dos Programas de Compliance.

Vale ressaltar, que quando dessa determinação, o regional SESI Sergipe, já dispunha de uma estrutura e ferramentas de conformidade e controle, vejamos:

- ✓ Área de Auditoria Compartilhada Interna - implantada em 2005;
- ✓ Gerência Compartilhada de Controladoria - incorporada em 2008, assegura o controle dos processos;
- ✓ O Código de Conduta e o Comitê de Conduta Ética – em 2016;
- ✓ O Portal da Transparência e SAC – 2017, atendimento ao acórdão do TCU 699/2016;
- ✓ Auditoria Contábil Externa Independente - 2018;
- ✓ Ouvidoria - 2018;
- ✓ Estrutura de processos e procedimentos - 2018;
- ✓ Mapeamento de Riscos Operacionais para processos compartilhados - 2018;
- ✓ Procedimento de Gestão de Riscos - 2018;
- ✓ Política de Segurança da Informação - 2018;
- ✓ Software CRM que proporcionou a integração do SAC com a Ouvidoria – 2019;
- ✓ Alinhamento da Ouvidoria com o SAC através da ferramenta CRM - 2020;
- ✓ Designação através de Portaria dos membros do Comitê de Governança, Compliance e Ética - 2021;
- ✓ Criação Rede Colaborativa de Compliance no âmbito da CNI/SESI/SENAI Nacional com abrangência aos regionais - 2022;
- ✓ Reimplantação do Sistema de Riscos baseado na metodologia da Gestão de Riscos da ISO 31.000 - 2023;

- ✓ Atualização da Portaria do Comitê de Conduta e Ética - 2024;
- ✓ Reavaliação dos riscos mapeados e capacitações de colaboradores com a equipe de riscos - 2024.

Após essa determinação, fez parte das prioridades do regional, o incremento do modelo de gestão de riscos, trabalhado através das trocas de experiências e capacitações realizadas por intermédio da Rede Colaborativa de Compliance e Integridade. Onde foi adquirido para melhorar o gerenciamento do processo, com apoio do Departamento Nacional um software de Gestão de Riscos chamado – GRC AUDIXPRESS do fornecedor Perinity.

E como resultado do aprendizado da capacitação desse curso, iniciou-se, ainda em 2022, após a reestruturação da equipe, a replantação do sistema de riscos, com a oportunidade de revisar a estrutura de governança interna e a metodologia inicial do processo, passando a adotar a norma da ABNT NBR ISO 31000: 2018, que passa a contar com a comunicação entre as áreas, a consulta, o estabelecimento do contexto, o escopo, a avaliação, o tratamento, o monitoramento, a análise crítica, o registro e o relato de riscos.

Para isto, foi criado um projeto piloto dentro da entidade, para transição da metodologia de gestão de riscos, contando com a participação de três áreas, sendo que em 2023 foi incluída mais uma área como piloto objetivando adequar os riscos existentes.

Além disso, foi iniciado o processo de mapeamento dos riscos da área de educação do SESI com intuito de iniciar a multiplicação do conhecimento para as demais áreas.

No exercício de 2024, fora dado continuidade às revisões e as reavaliações de riscos das áreas pilotos e das demais. Foram realizados treinamentos com as áreas envolvidas no uso do software, envolvendo a reanálise de riscos, a avaliação da eficácia dos riscos mapeados, além do cadastro e execução de controles e, quando necessário, a inclusão de planos de ação.

Entre as ações realizadas houve a atualização da política de gestão de riscos, que fora aprovada e divulgada na rede interna da instituição, e a execução de um Plano de Comunicação de Riscos e Compliance visando a conformidade com normas e procedimentos ao disseminar a cultura desta política entre os colaboradores da instituição.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.



Eduardo Prado de Oliveira
Diretor Regional
SESI-DR/SE



Carlos Henrique Oliveira de Jesus
Contador
CRC/SE 004492/O-9